



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

Deliberação CBH-SJD nº. 094 de 10 de dezembro de 2010

Fixa prazos para apresentação de documentação visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO, exercício 2011.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a disponibilidade de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, referente ao orçamento 2011, para aplicação na área da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Rio São José dos Dourados (UGRHI - 18);

Considerando a Deliberação CBH-SJD nº 095 de 10 de dezembro de 2010 que “Aprova diretrizes e critérios para hierarquização dos recursos do FEHIDRO destinados à área do CBH-SJD, exercício 2011”.

Delibera:

Artigo 1º - Para protocolo, análise e hierarquização das solicitações de recursos FEHIDRO, referente à cota parte do exercício 2011, fica aprovado o seguinte cronograma:

I – **De 07/02/2011 a 21/02/2011 das 8h às 17h (horário de Brasília)** – protocolo das solicitações na sede da Secretaria Executiva do CBH-SJD, situada à Rua Nova Iorque, n.1016, Bairro Jardim Monterey, no município de Jales, ou no DAEE – São José do Rio Preto, localizado na Av. Otavio Pinto César n.1400, Bairro Cidade Nova;

II – **De 22/02 a 05/03/2011:** análise, avaliação, pontuação, proposta de hierarquização das solicitações protocolados, de acordo com os critérios estabelecidos pela Deliberação CBH- SJD nº 096 de 10 de dezembro de 2010;

III – **Até 14/03/2011:** Divulgação do resultado da análise das solicitações;

IV – **Até 21/03/2011:** Reunião Ordinária do CBH-SJD.

Artigo 2º - A Secretaria Executiva do CBH-SJD, estará disponibilizando a partir de 20/12/2010, situada à Rua Nova Iorque, n.1016, Jales, ou no DAEE – São José do Rio Preto, localizado na Av. Otavio Pinto César n.1400, Bairro Cidade Nova, e no site **www.comitesjd.sp.gov.br** ou **www.sigrh.sp.gov.br** , toda a documentação necessária à obtenção de recursos ao FEHIDRO.

Artigo 3º - A solicitação deverá ser protocolada na sede da Secretaria Executiva do CBH-SJD (DAEE – Jales, localizado na Rua Nova Iorque, n.1016, Jales ou em São José do Rio Preto, no DAEE, localizado na Av.:Otávio Pinto César, 1400 – Cidade Nova), até às 17h da data limite para recebimento de solicitações, obedecendo os seguintes procedimentos:

I – Do Encaminhamento: O Encaminhamento deverá ser feito por meio de expediente formal (ofício) em duas vias, assinado pelo representante legal da instituição proponente, constando o título à solicitação, valores (FEHIDRO, Global e Contrapartida).



II – Da Solicitação:

- a) A solicitação (documentação técnica e administrativa) deverá ser entregue em 2 (duas) vias impressas idênticas, devidamente encadernadas (em modelo aspiral ou afixadas em pastas com grampos), com todas as páginas numeradas na seguinte ordem: Ficha Resumo, Cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, documentos técnicos ou Termo de Referência, licenças e autorizações (quando pertinentes), documentos de ordem administrativa, e certidões (INSS, FGTS e Tributos Federais), documentos adicionais (se necessário);

OBS: Não serão aceitos projetos com folhas soltas.

- b) A solicitação deverá estar de acordo com os modelos dos anexos apresentados no Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência;
- c) A solicitação deve ser protocolada em um único envelope ou caixa, devidamente lacrado e constar externamente e claramente a seguinte referência: (a) Título da solicitação, (b) Valor FEHIDRO, Valor da Contrapartida e Valor Global; (c) Nome da entidade solicitante; (d) Nome do responsável legal, telefone e e-mail de contato; (e) Nome de um contato, telefone e e-mail de contato.

Artigo 4º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo CBH-SJD.